



AVISO – AUTENTICAÇÃO TÍTULOS

O MUNICÍPIO DE TAPEROÁ - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, no uso de suas atribuições legais, e **considerando a comunicação formal encaminhada pelo Tabelionato de Notas da Comarca de Taperoá/BA**, que relata **altíssima demanda de autenticações de documentos**, inclusive com **escassez de selos de autenticação nos cartórios da região**, vem **NOTIFICAR e ESCLARECER** o que segue:

Os candidatos deverão realizar a entrega da documentação dentro do prazo, forma e condições estabelecidas no Edital próprio de Convocação, não havendo, neste momento, prorrogação do prazo originalmente fixado para a apresentação dos documentos.

Considerando a situação excepcional enfrentada pelos cartórios da região — amplamente documentada por ofício oficial do Tabelionato de Notas —, **os títulos e certificados que não tenham sido autenticados por motivo de indisponibilidade de selos poderão ser entregues provisoriamente**, desde que:

- **sejam os mesmos documentos já apresentados na fase regular; e**
- **permaneça íntegro o conteúdo, sem qualquer alteração.**

Os candidatos que, em razão da situação excepcional ora reconhecida, realizarem a entrega de títulos sem a devida autenticação, ficam obrigados a apresentar os mesmos documentos devidamente autenticados em apenas um dos dias, conforme organização do certame, sendo prevista a realização da regularização em 30 ou 31 de janeiro de 2026, por ocasião da Avaliação Psicológica do cargo de Guarda Civil Municipal, não sendo necessária a apresentação em ambos os dias, podendo a data específica ser **definida e divulgada no Edital de Convocação, a ser publicado em 27/01/2026**.

A presente medida tem caráter excepcional, temporário e restrito, adotada exclusivamente para não prejudicar os candidatos diante de circunstância alheia à sua vontade, sem afastar a exigência editalícia de autenticação dos documentos, que permanece obrigatória para validação definitiva dos títulos.

Os candidatos deverão acompanhar atentamente todas as publicações oficiais, sendo de sua responsabilidade o cumprimento integral das disposições aqui estabelecidas e daquelas previstas no edital.

Taperoá/BA, 15 de Janeiro de 2026

CHRISTIANNE MARY PEREIRA GUIMARAES
Prefeita Municipal